

Resolução 093/92 - CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação, Nível de Especialização, em Administração Financeira Bancária, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG, em convênio com o BESC S/A.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo nº 214/92, devidamente apreciado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários, em sessão de 09.03.1992, e aprovado pelo plenário deste Conselho em 24.03.1992,

**RE S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso de Pós-Graduação, a Nível de Especialização, em Administração Financeira Bancária, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Administração - ESAG, em Florianópolis, em convênio com o Banco do Estado de Santa Catarina - BESC S/A, tendo a seguinte estrutura:

I - Objetivos: Proporcionar a profissionais da área financeira bancária, do Sistema Financeiro do Estado, instrumentalização teórica e prática capaz de propiciar condições efetivas e seguras para a melhor decisão financeira, além de assimilação de conhecimentos básicos e indispensáveis de organização, relacionamento interpessoal, comportamento e métodos de pesquisa, dentre outros.

II - Clientela: O curso visa o aprimoramento de profissionais que já possuam vivência na área, mesmo que sua formação não seja específica. Assim, os graduados em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Engenharia, Direito, Processamento de Dados e formação similar poderão participar do curso .

III - Período de realização: 09.03.1992 a 29.03.1993.

IV – Número de vagas: 30 (trinta)

V - Requisitos para inscrição: Os candidatos deverão possuir graduação plena, não sendo aceitos a inscrição aqueles portadores de graduação curta.

VI - seleção dos candidatos; A seleção será feita previamente pelo BESC, o qual apresentará a relação dos candidatos aptos a inscrição para a Fundação ESAG, a qual, através de comissão designada pelo Coordenador de Pós-Graduação, analisará cada um dos candidatos selecionados, ratificando ou não as inscrições propostas.

VII - Critérios de avaliação: Serão aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete), em cada disciplina, bem como um mínimo de 85% de frequência durante o curso. Existe a obrigatoriedade da apresentação de um trabalho final, que deverá ser aprovado por Comissão especialmente designada para este fim. O prazo para apresentação do trabalho é de 180 dias após a conclusão dos créditos.

VIII - A estrutura curricular, carga horária e corpo docente com respectiva titulação, tem a seguinte composição:

CICLO I- Módulo Básico: 112 horas/aula

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULO
Formação, Estruturação e Trabalhos em Grupo	16 h/a	João Benjamim da Cruz Jr.	Doutor
Procedimentos de Pesquisa e Elaboração de Trabalhos	32 h/a	Nério Amboni	Mestre
Estudo e Avaliação das Mudanças Organizacionais	32 h/a	João Benjamim da Cruz Jr.	Doutor
Administração e Organização	32 h/a	José Francisco Salm	Doutor

CICLO II - Módulo Instrumental: 248 horas/aula

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULO
Estatística e Informática Aplicada à Administração Financeira	48 h/a	Luiz César Reis Salvador	Mestre
Matemática Financeira e Calculadora Financeira	48 h/a	Sérgio Arruda	Mestre
Administração Financeira e Análise de Balanços	64 h/a	Antônio Alves Filho	Mestre
Decisão de Investimentos e Administração de Capital de Giro	40 h/a	José L. Antonacci Carvalho	Espec
Política Econômica Catarinense e Brasileira	48 h/a	Rubens Clasen	Espec
		Alcides Abreu	Doutor
		Oswaldo Goeldner Moritz	Espec

CICLO III - Módulo Profissional: 164 horas/aula

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULO
Sistema Financeira Nacional: Legislação Bancária e sua Prática	36 h/a	Gilson Meirelles	Mestre
Legislação e Operações de Crédito: Crédito Geral e Crédito Rural	48 h/a	Rubens Clasen	Espec
Câmbio e Comércio Exterior	32 h/a	José L. Antocacci Carvalho	Espec
Gestão Financeira e Comércio	48 h/a	Carlos José Gevaerd	Mestre

CICLO IV - Trabalho Final:

Será utilizado para execução, avaliação e apresentação do trabalho de conclusão, de origem monográfica.

\* A carga horária total do curso e de 524 horas/aula.

\* O ementário das disciplinas esta devidamente detalhado no processo.

IX - O orçamento, devidamente detalhado, acha-se inserido no processo e demonstra que o curso será financiado pelo BESC S/A.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de março de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente